

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** É Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ALLAX FABIANO PEREIRA SIQUEIRA** É Representante Suplente da Câmara Municipal de Vereadores de SJP, **JOSE MAURICIO PRECOMA MIRANDA** É Representante Suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo, **SIMONE KRUT SETTI** . Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, **JEFERSON JOÃO ORTHMAM** É Representante Suplente da Federação Municipal da Associação de Moradores e **ANGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 11ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 043309/2015, em nome de ANDRICIA DIAS SANTA ROSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP343/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2542-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0279/2015 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 045187/2015, em nome de ISVALDIR GONDRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1511023654/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7732-2/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/01. Permissível para permitido Atividade Extrativista. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 0810-0/08 e 0990-4/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0308/2015 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 045358/2015, em nome de VANDERLEI HAUBRICHT solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2331/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.
4. O protocolo nº. 043784/2015, em nome de COMERCIAL MALIBU solicita reconsideração da Consulta Comercial nº 043784/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 46459-4/99, 4663-0/00, 4637-7/00, 4679-6/99 e 4689-3/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0199/2015 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 041094/2015, em nome de LAZZERI & CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1820/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5229-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0260/2015 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 044265/2015, em nome de LUIZ FERNANDO DE CARVALHO da Consulta Comercial nº. PRP1510888168/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Escritório Administrativo. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/01, 2539-0/02 e 2532-2/01.

7. O protocolo nº. 045829/2015, em nome de NILTON CESAR MONTEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP4768/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4663-0/00 e 4744-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01.

8. O protocolo nº. 044862/2015, em nome de INTERPRINT DO BRASIL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3976/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal - DICLR. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4618-4/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Especial . DICLR. Permissível para permitido Outras Indústrias . DICLR. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1749-4/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0311/2015 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 043097/2015, em nome de DANIEL BATISTELLA PACIORNIK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510844967/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte . Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/00.

10. O protocolo nº. 045065/2015, em nome de ADELSON JOÃO DA SILVA NETO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510839890/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 9329-8/03 e 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0278/2015 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 043615/2015, em nome de LUIZ CARLOS GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP4801/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4724-5/00.

12. O protocolo nº. 043608/2015, em nome de PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1511000366/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/01, 4642-7/01, 4663-5/01, 4649-4/01, 4649-4/99, 4651-6/01, 4652-4/00 e 4541-2/02.

13. O protocolo nº. 045604/2015, em nome de GELSON JORGE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP4815/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9102-0/05.

14. O protocolo nº. 044671/2015, em nome de CARLOS WOLLINGER DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2082/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4649-4/08, 4649-4/99 e 4686-9/02. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte . Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1742-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0285/2015 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 042336/2014, em nome de ALTEC ELEVADORES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510888722/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

16. O protocolo nº. 044722/2014, em nome de MZK FERRAMENTARIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3809/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

17. O protocolo nº. 041993/2015, em nome de LUIZ FERNANDO MARTINS ALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510824846/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 7732-2/01.

18. O protocolo em nome de ANDRE LUIZ RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510710612/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8230-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0245/2015 anexado à consulta.

19. O protocolo em nome de GUSTAVO DE CARVALHO MANICA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1511048644/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4682-6/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 00302/2015 anexado à consulta.

20. O protocolo em nome de DIONEIA DAVIBIDA DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3697/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00.

21. O protocolo em nome de MARILENE DA LUZ DE ALMEIDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP3857/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/06 e 4530-7/05 Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0290/2015 anexado à consulta.

22. O protocolo em nome de DILMAR DO AMARAL VIEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP4819/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

23. O protocolo em nome de KNAPP SUDAMERICA LOGISTICA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP4096/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3321-0/00. Permissível para permitido Indústria Especial 1 - Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2651-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 00307/2015 anexado à consulta.

24. O protocolo em nome de GLAUDECIR BATISTA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP4696/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 038449/2015, em nome de PASSEIO INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 076674/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a revisão das contrapartidas, após análise da proposta elaborada pelo grupo técnico em 08 de julho de 2015 e deram **ANUÊNCIA** as novas contrapartidas (anexo) apresentadas pela equipe técnica, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

2. O protocolo nº. 044479/2015, em nome de EUGENIO CAETANO DO AMARAL NETO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 042057/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . Habitação Coletiva . 624 unidades, para que a secretaria executiva deste Conselho promova diligências necessárias para análise do processo.

3. O protocolo nº. 045662/2015, em nome de ANSELMO ANTONIO VACCARI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 045217/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** o pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

4. O protocolo nº. 045673/2015, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 028111/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . Atividade Terciária.

5. O protocolo nº. 045674/2015, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 011566/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . Comércio e Serviço Geral 1.

6. O protocolo nº. 045671/2015, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 024057/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . Habitação Coletiva.

7. O protocolo nº. 042802/2015, em nome de NEUSIR CARLOS HELFER, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 026218/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo de 5,00m para 3,00m para a Rua Leôncio Correa.

8. O protocolo nº. 041407/2015, em nome de AGEU BATISTELA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 014498/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . comércio e serviço geral 2.

9. O protocolo nº. 043628/2015, em nome de SAMANTHA GISELE GEREHR RATTE, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 026967/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . indústria médio porte tipo 4, condicionado a apresentar Licença de Instalação para aprovação projeto a construir ou Licença de Operação para regularização.

10. O protocolo nº. 044821/2015, em nome de LUIZ FERNANDO COLNAGHI RIBEIRO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 042347/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo de 10,00m para 5,00m e **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido e solicita esclarecer atividade secundária através de ficha cadastral.

11. O protocolo nº. 045025/2015, em nome de HENRIQUE SIMÃO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 042774/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . comércio e serviço vicinal 2 . escola (utilizar parâmetros zoneamento ZR4), proibido uso da área de ZEOR2, para aprovação do projeto apresentar anuência do DEMUTRAN.

12. O protocolo nº. 042026/2015, em nome de RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 023445/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido . comércio e serviço geral 1 e solicita esclarecer área construída e apresentar implantação.

Nada mais havendo, eu, Angela dos Santos Saint Pierre, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 09 de Julho de 2015.



**ATA DA 11º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

JEFERSON JOÃO ORTHMAM
Suplente

ALLAX FABIANO PEREIRA SIQUEIRA
Suplente

JOSE MAURICIO PRECOMA MIRANDA
Suplente

MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS
Titular

SIMONE KRUK SETTI
Titular

ANGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE
Secretária Executiva